



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 72 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.013074/2026-60

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFRSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a Regulamentação de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRSA, publicada no site do PPGD em 29 de agosto de 2019; considerando o que determina o artigo 4, inciso III do Regulamento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico) em Direito; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRSA; considerando o ofício eletrônico nº 15/2026 – PPGD, enviado em 02 de setembro de 2026; considerando a portaria UFRSA/PROPPG nº 52/2025, de 09 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º Designar o discente Pedro Victor Cavalcante Santos para compor a Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD.

Art. 2º A Comissão de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito-PPGD, passa a ter a seguinte composição: Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia (Presidente); Prof. Dr. Jailson Alves Nogueira (Membro titular); Prof. Dr. Francisco Tarcísio Rocha Gomes Júnior (Membro titular); Pedro Victor Cavalcante Santos (representante discente).

Art. 3º O mandato do representante discente, ora designado, será de um ano, conforme determina o artigo 3º, Parágrafo único, da Regulamentação de bolsas para pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

Art. 4º Os mandatos dos demais membros permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:50)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1668954

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **3103bf5f1b**